



PORTARIA Nº 582/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de junho de 2018, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAUJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.021.542-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 026.106.019-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nomeada através das Portarias nº. 144/2018, de 05 de março de 2018, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto,

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de junho de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 26 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 1535 Página 106 Ano VII
Data: 27/06/2018